



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**  
**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINAL**

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora em regime de urgência/urgentíssima, dando seguimento foi designada a Relatoria: **PROJETO DE LEI N.º 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Relator Ver. Antonio Remonti. Na sequência, o Relator apresentou seu voto ao **Projeto de Lei do Executivo n.º 003/2024**, especificando que o projeto se encontra dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação do Voto do Relator, emitindo assim parecer favorável ao projeto acima citado. Nada mais a tratar, eu, Antonio Remonti, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Patrícia Lúcia Bagatini:

Vice-Presidente Vital Bassano Radavelli:

Membro da Comissão Antonio Remonti: